



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.115

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2007

06 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4322 DE 3 DE AGOSTO DE 2.007

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 199.379,18, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
701.04.122.1082.031-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	2.536,27
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
801.15.451.1131.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	102.346,44
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101.08.244.1032.051-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	10.835,57
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1041.049-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	26.025,00
1301.12.361.1044.013-339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	26.250,00
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	14.888,80
1301.12.361.1044.013-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.397,10
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.04.122.1084.043-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	3.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
701.04.122.1081.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.636,27
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
801.15.451.1131.027-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	102.346,44
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101.08.244.1032.051-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.835,57
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1041.049-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	11.025,00
1301.12.361.1044.011-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	15.000,00
1301.12.361.1044.011-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.888,80
1301.12.365.1044.023-319113-Obrigações Patronais	13.397,10
1301.12.365.1044.023-319113-Obrigações Patronais	26.250,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE AGOSTO DE 2.007

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4323 DE 3 DE AGOSTO DE 2.007

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 29.036,35, para

reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1102.08.244.1032.056-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.036,35

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1102.08.244.1031.031-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	29.036,35

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE AGOSTO DE 2.007

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4324 DE 3 DE AGOSTO DE 2.007

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 209.890,52, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND E VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.361.1044.027-339030-MATERIAL DE CONSUMO	46.960,00
1302.12.361.1044.027-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FÍSICA	5.000,00
1302.12.361.1044.027-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	138.528,13
1302.12.361.1044.027-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	16.402,39
1302.12.361.1044.027-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND E VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.361.1044.027-339030-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1302.12.361.1044.029-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	16.402,39
1302.12.365.1044.022-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	138.528,13
1302.12.365.1044.022-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	46.960,00
1302.12.367.1044.024-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE AGOSTO DE 2.007

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4328 DE 9 DE AGOSTO DE 2.007

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.715.205,93, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suyppene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665

Decretos

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
601.04.123.1082.029-339030-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
601.04.123.1082.029-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	160.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
901.20.122.1152.041-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - FÍSICA	20.000,00
901.20.122.1152.041-339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	50.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1041.049-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	510.000,00
1301.12.361.1041.049-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	14.789,93
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	15.000,00
1301.12.361.1044.013-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401.25.752.1131.059-339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	932.416,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
601.04.129.1122.030-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	3.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
801.15.451.1141.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	932.416,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
901.20.605.1152.043-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
901.20.605.1152.043-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1041.049-339030-MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
1301.12.361.1041.049-339033-INDENIZACOES E RESTITUICOES	789,93
1301.12.361.1044.013-319013-ORBITACOES PATRONAIS	100.000,00
1301.12.361.1044.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00
1301.12.365.1044.023-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	210.000,00
1301.12.365.1044.023-319113-Obrigações Patronais	10.000,00
1301.12.365.1044.023-319113-Obrigações Patronais	15.000,00
1301.12.365.1044.023-319113-Obrigações Patronais	200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 DE AGOSTO DE 2007

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4329 DE 13 DE AGOSTO DE 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 161.062,25, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101.08.244.1032.051-339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	10.100,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1044.013-339030-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	35.000,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.04.122.1084.043-339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	5.000,00
1602.09.272.1084.045-339047-ORBITACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100.962,25

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
801.26.782.1111.023-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.962,25
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1044.011-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.100,00
1301.12.365.1044.023-319113-Obrigações Patronais	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE AGOSTO DE 2007

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4334 DE 16 DE AGOSTO DE 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 64.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUNDE VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.365.1044.022-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUNDE VAL MAG-FUNDEF	

1302.12.361.1044.027-339030-MATERIAL DE CONSUMO 64.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE AGOSTO DE 2007

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4335 DE 16 DE AGOSTO DE 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.365.1044.023-319113-Obrigações Patronais	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE AGOSTO DE 2007

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4336 DE 16 DE AGOSTO DE 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.854,15, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1102.08.241.1032.057-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.755,15
1102.08.243.1032.061-335043-SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.099,00
1102.08.244.1032.058-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1102.08.241.1032.057-339030-MATERIAL DE CONSUMO	3.755,15
1102.08.243.1032.061-339030-MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
1102.08.243.1032.061-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.099,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE AGOSTO DE 2007

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4341 DE 24 DE AGOSTO DE 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 341.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR	
1402.16.482.1171.061-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	293.000,00
1402.16.482.1171.061-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	48.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401.15.452.1084.031-339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	293.000,00
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR	
1402.16.482.1171.061-339030-MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE AGOSTO DE 2007

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4342 DE 24 DE AGOSTO DE 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

Decretos

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 462.127,42, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
701.04.122.1082.031-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	8.100,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.306.1044.009-339030-MATERIAL DE CONSUMO	17.679,15
1301.12.361.1041.049-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	382.669,12
1301.12.361.1041.049-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	17.679,15
1301.12.367.1044.025-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	36.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
701.04.122.1081.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	8.100,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1041.049-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	17.679,15
1301.12.365.1044.023-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	382.669,12
1301.12.365.1044.023-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	17.679,15
1301.12.365.1044.023-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE AGOSTO DE 2007

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4346 DE 29 DE AGOSTO DE 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 367.466,67, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUNDE VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.361.1044.027-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FÍSICA	22.466,67
1302.12.361.1044.027-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	55.000,00
1302.12.361.1044.027-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	290.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUNDE VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.361.1044.027-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.466,67
1302.12.365.1044.022-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	55.000,00
1302.12.365.1044.022-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	290.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE AGOSTO DE 2007

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4347 DE 31 DE AGOSTO DE 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.060.244,70, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
601.04.129.1122.030-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	100.190,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
801.15.451.1131.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	14.400,25
801.15.451.1131.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	34.439,00
801.26.782.1111.023-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	111.141,37
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101.08.244.1032.051-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	22.556,00
1101.08.244.1032.051-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	10.112,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1044.013-335041-CONTRIBUIÇÕES	7.375,33
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	67.256,00
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	17.000,00
1301.12.361.1044.015-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	122.451,95
1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401.25.752.1131.059-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	425.440,80
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.04.122.1084.043-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	5.000,00
1602.04.122.1084.043-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	19.782,00
1602.04.122.1084.043-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	3.100,00
1602.09.272.1084.045-339047-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
701.04.122.1081.013-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
701.04.122.1082.033-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	19.782,00
701.04.128.1082.037-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.700,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
801.15.122.1132.039-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	14.400,25
801.15.451.1131.019-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.141,37
801.15.451.1131.027-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	34.439,00
801.26.782.1111.023-339030-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
801.26.782.1111.023-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.190,00
801.26.782.1111.023-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	425.440,80
801.26.782.1111.023-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	30.212,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101.08.244.1032.051-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	22.556,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1041.051-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	122.451,95
1301.12.361.1044.013-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.623,33
1301.12.365.1044.023-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.752,00
1301.12.367.1044.025-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	67.256,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.09.272.1084.045-319001-APOSENTADORIAS E REFORMAS	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE AGOSTO DE 2007

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Resolução

Resolução/SEMED nº 166, de 14 de setembro de 2007.

Dispõe sobre Convocação de Professores (as) para lotação nas Salas de Tecnologias Educacionais, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

O Secretário Municipal de Educação de Dourados - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso 2º, do artigo 53 da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004, e considerando o disposto no Decreto 4280, de 27 de junho de 2007

Resolve:

Artigo 1º - Convocar os profissionais aprovados no processo seletivo de Professores (as) das Salas de Tecnologias Educacionais para lotação das referidas salas, de acordo com o anexo único desta resolução.

Artigo 2º - A lotação de que trata o artigo anterior ocorrerá no dia 21 de setembro de 2007, no salão do CDRH da SEMED, às 8 horas.

Artigo 3º - O candidato convocado que não se apresentar na data determinada nesta Resolução e/ou não tiver interesse em assumir as vagas oferecidas no ato da lotação, perderá o direito às vagas nas Salas de Tecnologias oferecidas nesse processo seletivo.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 14 de setembro de 2007.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suytene
Secretário Municipal de Educação

Anexo Único Resolução/ SEMED nº 166 de 14 de setembro de 2007.

Classificação	Nome	NOTA
1º	Noemi Aparecida de Souza Jara	17,15
2º	Márcia Regina Fanta	16,95
5º	Rosimeire dos Reis Sobrinho	16,9
3º	Marinalva da Silva Pedro de Almeida	16,65
4º	Ângela Maria dos Santos	15,14
6º	Sebastiana Ribeiro da Rocha	14,69
7º	Sandra Bispo da Silva	14,45
8º	Andréia da Silva Ozório Oliveira	14,25
9º	Geni Alcará Moraes	14,18
10º	Mábeli dos Anjos	14,1
11º	Iran Pereira Lins	13,65
12º	Mariolinda Rosa Romera Ferraz	13,5
13º	Mary Elisa Rosa Romera	13,25
14º	Eudes Nascimento da Silva	13,21
15º	Adriana Bragagnollo Paranhos	13,07
16º	Raquel Jardim Barreto de Andrade	12,72
21º	Thiago Leandro Vieira Cavalcante	12,3
17º	Vera Farias de Souza	12
18º	Dielma de Sousa Borges	11,92
19º	Ana Rita Dombrowski Andrade	11,79
20º	Maria Aparecida da Silva Estulano	11,74
25º	Sônia Aparecida Fernandes de Souza	11,34
22º	Keila da Cruz Costa Rodrigues	11,24
23º	Edinéia Gonsalves de Aguiar Silva	11,18
24º	Antônio Justino Galvão Neto	10,7
26º	Tânia Cristina Gianello	10,3
27º	Alini Aparecida de Lima Nolasco	10,3
28º	Rosimeire Fernandes da Silva	10,13
29º	Leandro Lima Narcizo	10,05
30º	Geordano Cleriston Roveda	9,85
31º	Sandra Márcia Palma Mattos e Souza	9,2
32º	Meire de Falco Lima	8,9
33º	Pablo André Crespan	8,8
34º	Liliane Mara de Albuquerque	8,79
35º	Neliton de Almeida Simões	8,62
36º	Nádilla Nelly Leal da Silva	8,6
37º	Simone Ester Eidt	8,55
38º	Neucy Aparecida Pereira	8,27
39º	Ruth Esteves de Souza Matos Rodrigues	8,05
40º	Adriana Ferreira Pedroso	7,68
41º	Dilene Dutra Paulon	7,05
42º	Angelita Aparecida da Silva Barros	6,05
43º	Paulo Almeida	5,95
44º	Edvaldo Atílio Machado	4

Extratos de Contratos**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2007/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
BPS Construções Ltda
PROCESSO: Tomada de Preço nº 038/2007
OBJETO: Execução de Projeto Executivo de Pavimentação Asfáltica e Drenagens
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 03 de Setembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 387/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Companhia Ultragaz S/A
PROCESSO: Pregão Presencial nº 009/2007
OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo para Atender o Hospital Universitário.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
4.007 – Manutenção Hospital Universitário
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.03 – Gás Engarrafado
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 126.140,00 (cento e vinte e seis mil e cento e quarenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 02 de Julho de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 627/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Osmarino Alves Teixeira
PROCESSO: Pregão Presencial nº 067/2007
OBJETO: Serviço de Confecção de Material Gráfico/Divulgação para Atender a Semana Nacional do Trânsito.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
14.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
14.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
15.452.122 – Programa de Humanização do Trânsito de Dourados
4.030 – Coordenação das Atividades de Transportes e Trânsito
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.33 – Serviços Gráficos e/ou Serigrafia
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de Setembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 569/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Reinaldo Luiz de Osti-ME
PROCESSO: Pregão Presencial nº 034/2007
OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos para Atender a Semana Nacional de Trânsito.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
14.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
14.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
15.452.122 – Programa de Humanização do Trânsito de Dourados
4.030 – Coordenação das Atividades de Transportes e Trânsito
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.33 – Serviços Gráficos e/ou Serigrafia
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
VALOR: R\$ 2.360,00 (dois mil e trezentos e sessenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 17 de Agosto de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 548/2007.

PARTES:
Município de Dourados
Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preço nº 028/2007
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para Atender o Hospital Universitário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
4.007 – Manutenção Hospital Universitário
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.05 – Material Farmacológico
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor global, de R\$ 15.919,89 (quinze mil novecentos e dezanove reais e oitenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14 de Maio de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 390/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Rogério Novaes Dantas - ME
PROCESSO: Carta Convite nº 094/2007.
OBJETO: A prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, com início em 31/08/2007, com previsão de vencimento em 30/10/2007.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 28 de Agosto de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2006/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Comercial T&C Ltda
PROCESSO: Pregão Presencial nº 013/2006.
OBJETO: A prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias, com início em 11/12/2006, com previsão de vencimento em 10/03/2007.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 23 de Novembro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Pro-Rad Consultores em Radioproteção Ltda
PROCESSO: Tomada de Preço nº 031/2007.
OBJETO: A alteração do valor, que será acrescido em R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 30 de Julho de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 605/2007.

PARTES:
Município de Dourados
Justino Tavares - ME
PROCESSO: Carta Convite nº 197/2007
OBJETO: Contratação de Empresa para Distribuição de Panfletos, Material Informativo, Colagem de Cartazes em Bairros e Distritos de Dourados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.00 – Agência de Comunicação Popular
02.01 – Agência de Comunicação Popular
04.131.123 – Programa de Fortalecimento dos Canais de Participação Popular
2.003 – Administração da Agência de Comunicação Popular
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.15 – Serviços de Comunicação em Geral
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor global, de R\$ 65.196,00 (sessenta e cinco mil e cento e noventa e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 577/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Fabiane Cristhine Amaro Bueno - ME
PROCESSO: Pregão Presencial nº 045/2007
OBJETO: Aquisição de Filtro e Refil para Filtros D'água.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Extratos de Contratos

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
 12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados
 10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
 4.007 – Manutenção Hospital Universitário
 33.90.30 – Material de Consumo
 33.90.30.32 – Outros Materiais de Consumo
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
 DATA DE ASSINATURA: 03 de Setembro de 2007.
 Secretaria Municipal de Finanças

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 589/2007.

PARTES:
 Município de Dourados
 Instituto de Meio Ambiente e Desenvolvimento - IMAD
 PROCESSO: Carta Convite nº 181/2007
 OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos e Levantamento e Planejamento de Projetos do Iman.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 15.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
 15.02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
 18.542.107 – Programa de Proteção e Controle Ambiental
 4.039 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 33.90.39.02 – Serviços Técnicos Profissionais
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
 VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor global, de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).
 DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2007.
 Secretaria Municipal de Finanças

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 610/2007.

PARTES:
 Município de Dourados
 Planacon Construtora Ltda
 PROCESSO: Concorrência Pública nº 015/2007
 OBJETO: Execução de Manutenção Asfáltica (tapa buracos) em Diversos Locais de Dourados
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 08.00 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
 08.01 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
 15.451.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura
 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 33.90.39.10 – Manutenção, Conservação e Sinalização de estradas e Vias
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor global, de R\$ 1.509.440,90 (um milhão, quinhentos e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2007.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 578/2007/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Via Norte Motores Ltda
 PROCESSO: Tomada de Preço nº 049/2007
 OBJETO: Aquisição de Baterias para os Veículos da Prefeitura
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 16.00 – Encargos Gerais do Município
 16.02 – Encargos Gerais sob Supervisão da SEMGEP
 04.122.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas e Gestão Governamentais
 4.043 – Despesas com o Custeio da Administração Municipal
 33.90.30 – Material de Consumo
 33.90.30.02 – Material para Manutenção de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Implementos.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR: R\$ 17.088,38 (dezesete mil, oitenta e oito reais e trinta e oito centavos)
 DATA DE ASSINATURA: 20 de Agosto de 2007.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 570/2007/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Germânia Indústria Montagens e Transportes Ltda
 PROCESSO: Carta Convite nº 185/2007
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Fragmentadora de Papel para a Associação dos Agentes Ecológicos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
 11.05 – Fundo Municipal de Investimento Social
 08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
 2.073 – Implantações do Programa de Investimentos Sociais

44.90.52.00 – Material e Material Permanente
 44.90.52.13 – Máquinas, Equipamentos e Utensílios de Escritório.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR: R\$ 12.860,00 (doze mil e oitocentos e sessenta reais)
 DATA DE ASSINATURA: 17 de Agosto de 2007.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2006/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Zuco Comércio e Transporte Rodoviário Ltda
 PROCESSO: Pregão Presencial nº 009/2006.
 OBJETO: A prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses, com início em 19/06/2006, com previsão de vencimento em 18/12/2007.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DATA DE ASSINATURA: 11 e Junho de 2007.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2007/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Alcará & Alcará Ltda
 PROCESSO: Carta Convite nº 095/2007.
 OBJETO: A alteração do valor, que será acrescido em R\$ 8.093,37 (oito mil, noventa e três reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 40.467,26 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DATA DE ASSINATURA: 31 de Agosto de 2007.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 533/2007/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Mauricio Pereira da Costa - ME
 PROCESSO: Pregão Presencial nº 038/2007
 OBJETO: Aquisição de Persianas para Atender a Semed.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 - Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
 4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental em Dourados
 44.90.52 – Equipamento e Material de Permanente
 44.90.52.18 – Peças não incorporáveis a imóveis
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
 VALOR: R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais)
 DATA DE ASSINATURA: 06 de Agosto de 2007.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2007/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Cristo Rei Construtora e Incorporadora Ltda
 PROCESSO: Carta Convite nº 037/2007
 OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido por mais 90 (noventa) dias, com início em 31/08/2007, com previsão de vencimento em 30/11/2007. E a alteração do valor, sendo acrescido R\$ 62.652,49 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), passando a ser o investimento de R\$ 187.957,47 (cento e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DATA DE ASSINATURA: 24 de Agosto 2007.
 Secretaria Municipal de Finanças

Editais

EDITAL

DOURADIESEL S/A, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia -LP, para atividade de COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, localizada na Av.MARCELINO PIRES 3575-A - centro, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental?, () sim; (X) não.

EDITAL

SKAUTOMOTIVE S/A – DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS, torna Público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental – AA, para atividade de Comércio por atacado de peças e acessórios para veículos, localizada na Rua Balbina de Matos, nº441 – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Extratos de Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGE/PSR
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	Período:
Ademir Ribeiro	GMD	3.698	15	28.08.07 a 11.09.07
Ana Maria Dehn dos Santos	SEMASES	3.713	15	22.08.07 a 05.09.07
Cecília do Nascimento Barbosa	SEMS	3.420	15	20.08.07 a 03.09.07
Diógenes Menossi Saraiva	SEMGE	3.431	15	21.08.07 a 04.09.07
Elisângela Motta Veiga	SEMED	3.710	15	28.08.07 a 11.09.07
Jucelino Batista dos Santos	GMD	3.717	15	24.08.07 a 07.09.07
Margarida Frugulii Moreira	SEMED	3.697	15	31.08.07 a 14.09.07
Mariana da Silva Barros Siviero	SEMED	3.444	15	21.08.07 a 04.09.07
Oracídia Moraes de Oliveira Eberhardt	SEMED	3.719	15	28.08.07 a 11.09.07
Rosana Carolina Franque - matrícula 63091	SEMED	3.720	15	23.08.07 a 06.09.07
Rosana Carolina Franque - matrícula 31421	SEMED	3.719	15	23.08.07 a 06.09.07

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Meses:	Período:
Ana Maria Marques dos Santos Maurício	SEMED	3.804	3	01.10.07 a 31.12.07
Conceição Aparecida Ferreira Vergínio Wandrosk	SEMED	3.807	3	01.10.07 a 31.12.07
Eliete Vilela Rocha Souza	SEMED	3.805	3	01.10.07 a 31.12.07
Lourdes Vermieiro Nóia	SEMED	3.806	3	01.10.07 a 31.12.07
Sergio Lino Pereira	SEMEFI	3.852	3	17.09.07 a 16.12.07

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE FAMILIAR:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	Período:
Samia Aparecida Liberal	SEMED	3.751	8	14.08.07 a 21.08.07

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE, SEM REMUNERAÇÃO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Anos:	Período:
Katia Regina dos Santos	SEMED	3.760	2	17.09.07 a 16.09.09

LICENÇA GESTANTE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	Período:
Inaldi Marcia Silva	SEMED	3.824	109	14.09.07 a 31.12.07 (término do contrato)

LICENÇA PATERNIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	Início:
André Luis Freitas Tetila	SEMS	3.821	5	08.08.07

LICENÇA GALA:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	Início:
Ivone Fernandes dos Santos	SEMS	3.809	8	18.08.07
Sergio Cordeiro Sanches	SEMS	3.820	8	18.08.07
Simone Ester Eidt	SEMED	3.826	8	06.09.07
Viviane Silveira Doffinger	SEMED	3.828	8	08.09.07

LICENÇA NOJO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	Início:
Elmerinda Pereira da Cruz	SEMED	3.822	8	03.09.07
Esbelta de Assis Babuena	SEMS	3.811	8	25.08.07
Leonora Alves da Cruz Lima	SEMED	3.823	8	03.09.07

DISPENSA DO SERVIÇO, POR TER PRESTADO SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	Período:
Joseana Aparecida Carvalho	SEMS	3.802	4	01; 02; 03 e 06.08.07

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, SOMENTE PARA FINS DE APOSENTADORIA:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	A partir de:
Denivaldo Rodrigues Barboza de Souza	GMD	3.808	678	10.09.07
Mary Cléia da Silva Menezes	SEMED	3.813	1.228	10.09.07
Olimpio Ramos da Rosa	SEMED	3.812	2.002	10.09.07

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	A partir de:
Aninha Pereira Costa	SEMS	3.814	86	10.09.07
Solange Maria Conticeli Teodósio	SEMED	3.815	612	10.09.07

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Meses:	Período:
Angela Fabiane Gubert	SEMED	3.831	6	27.07.07 a 26.01.08

APOSTILAMENTO DE NOME:

De:	Para:	Setor:	Resolução nº.:
Aline Moraes Moreti	Aline Moraes Moreti Cavalcante	SEMED	3.825
Simone Ester Eidt	Simone Ester Eidt Vilaverde	SEMED	3.827

RETORNO DA LICENÇA TIP:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	A partir de:
Wania Auxiliadora da Silva Matos	SEMED	3.829	31.08.07

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**PROCESSOS INDEFERIDOS:**

Nome:	Setor:	Nº Processo:	Assunto:
Cleides Barbosa Teixeira	SEMED	1.900/07	Gratificação de Dificil Acesso
Maria Delzenir Chanfrin Ferreira	SEMED	1.837/07	Gratificação de Dificil Acesso

PROCESSOS EXTINTOS:

Nome:	Setor:	Nº Processo:	Assunto:
Sidney de Oliveira Diniz	SEMED	1.815/07	Gratificação de Dificil Acesso